



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS**

# **CONSELHO DE CENTRO**

**4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024**

**SESSÃO ÚNICA**

**Data: 22 de abril de 2024 (segunda-feira)**

**Horário: 08h30min**

**Local: Remotamente via *Google Meet*.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS  
CONSELHO DE CENTRO

## **CONVOCAÇÃO**

O Presidente do **CONSELHO DE CENTRO** no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes, de modo remoto, à **4ª Reunião Extraordinária de 2024**, com data e horário abaixo discriminados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre nomes indicados na Portaria Ufersa / CpPF nº 15, de 17 de abril de 2024, que designa comissão para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar eventual conduta de discente, nos termos do Processo nº 23091.005262/2024-15.

**Data:** 22 de abril de 2024 (segunda-feira)

**Horário:** 08h30min às 09h00min

**Local:** Remotamente

Pau dos Ferros/RN, 19 de abril de 2024.

**Reudismam Rolim de Sousa**  
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)  
Conselho de Centro (CC)  
**4ª Reunião Extraordinária de 2024**

## **1º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre nomes indicados na Portaria UFERSA / CpPF nº 15, de 17 de abril de 2024, que designa comissão para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar eventual conduta de discente, nos termos do Processo nº 23091.005262/2024-15.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE ABRIL DE 2024

**O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que estabelece a Resolução Nº 97, de 22 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar comissão para instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de discente nos termos do Processo nº 23091.005262/2024-15.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Priscila Siméia de Melo Teixeira (presidente);
- II. Walber José Adriano Silva (membro);
- III. Anna Julia Britto da Silva (membro).

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 15 dias, contados a partir data de emissão desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** REUDISMAM ROLIM DE SOUSA  
Data: 17/04/2024 16:30:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA